

**DELIBERAÇÃO Nº 36/2017 – CEF/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 08 de junho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a deliberação nº 02/2017 da CEF/SC que solicitava apresentação da palestra institucional para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando material recebido pela Agência 9 mm, apresentado e analisado pela CEF/SC;

**DELIBEROU por unanimidade de votos:**

1 – - Por aprovar a apresentação da palestra institucional para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

2 – Sugerir que a CTC/SC solicite os arquivos originais abertos para possíveis alterações ou complementos e que havendo necessidade sejam realizadas internamente pelo CAU/SC.

Christian Krambeck  
Coordenador Adjunto

---

Mateus Szomorovszky  
Membro Suplente

---